



Relatório de Gerenciamento de Riscos 2011

30 de março de 2012

DIRETORIA DE ECONOMIA E RISCOS

Banco Cooperativo Sicredi

Introdução

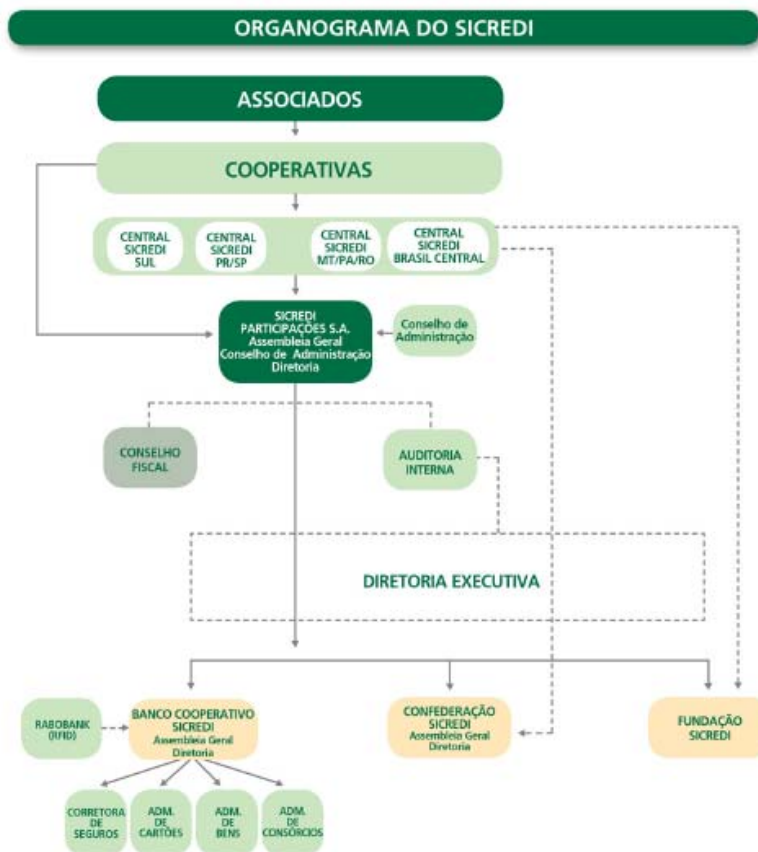
O Sicredi – Sistema de Crédito Cooperativo – entende que o gerenciamento integrado de riscos é fator fundamental para a sustentabilidade da sua organização em todos os seus níveis. Desta forma, a aplicação dos conceitos expostos na regulamentação brasileira baseada nos Acordos de Basileia I e II visa a fortalecer a solidez das instituições componentes do Sistema e colaborar, da mesma forma, para a consistência do sistema financeiro nacional.

Este relatório busca atender ao disposto pela Circular BACEN 3.477/09 sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e dar acesso às partes interessadas de informações sobre o gerenciamento de riscos da organização, apresentando de forma detalhada os principais procedimentos relativos à gestão e controle dos principais riscos aos quais o Sicredi está exposto. Este relatório deve ser analisado com as demais informações divulgadas pelo Sistema, especialmente os documentos que versam sobre as estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional e de mercado, disponíveis no site corporativo do Sicredi (www.sicredi.com.br).

Perfil Corporativo

Reconhecido internacionalmente pelas diversas entidades do setor cooperativo, o Sistema Cooperativo Sicredi tem como missão “... valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade”. Com esta finalidade, age proativamente junto à comunidade local integrando-se a esta como a entidade financeira que dá suporte ao desenvolvimento econômico de seus participantes.

O sistema cooperativo é organizado em três graus, conforme pode ser visto no organograma a seguir:



As cooperativas de crédito do Sicredi (**cooperativas singulares**) são componentes do sistema, o que lhes assegura uma marca corporativa forte e ganhos de escala em todos os níveis. Estas são as entidades de “primeiro grau”. Têm como objetivos estimular a formação de poupança, administrar os recursos e conceder empréstimos aos associados, além de prestar serviços próprios de uma instituição financeira. Cada cooperativa atua numa determinada região ou categoria profissional, seguindo a respectiva legislação.

As cooperativas singulares são filiadas a **cooperativas centrais**, que coordenam a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão – além das atividades de supervisão de suas filiadas. São as entidades de “segundo grau”.

Já nas **entidades centralizadoras**, a **Sicredi Participações** é a responsável pela coordenação da definição dos objetivos estratégicos e econômico-financeiros do Sicredi e pela deliberação de políticas de *compliance*, ética e auditoria. O **Banco Cooperativo Sicredi** atua como instrumento das cooperativas de crédito para acessar o mercado financeiro e programas especiais de financiamento, sendo o primeiro banco cooperativo privado do Brasil. Entre as empresas controladas pelo Banco Cooperativo, estão a **Corretora de Seguros**, a **Administradora de Cartões**, a **Administradora de Bens** e a **Administradora de Consórcios**. Por fim, a **Confederação Sicredi** é a empresa que realiza serviços de forma centralizada para todas as empresas do Sistema. O Banco e a Confederação são as entidades de “terceiro grau” do sistema cooperativo.

Escopo do gerenciamento de riscos

O escopo de gerenciamento de riscos da organização alcança a mais ampla visão, permitindo que os riscos inerentes ao Sistema sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento integrado de suas atividades.

A **estrutura de governança de riscos** do Sistema passa pelas seguintes entidades:

- ✓ **Diretoria de Economia e Riscos do Banco Cooperativo Sicredi.** É a diretoria responsável pela definição de políticas e procedimentos acerca do gerenciamento de risco de crédito e mercado, realizando também procedimentos sistêmicos de gerenciamento e controle. Nesta diretoria encontram-se as gerências de Análise Econômica e Riscos de Mercado e Risco de Crédito, responsáveis pela organização e controle dos riscos conforme estipula a legislação brasileira a respeito dos temas.
- ✓ **Diretoria de Planejamento e Administração do Banco Cooperativo Sicredi.** É a diretoria responsável pela definição de políticas e procedimentos acerca do gerenciamento do ambiente de controles de risco operacional, realizando também procedimentos sistêmicos de gerenciamento e controle de forma integrada com as Cooperativas Singulares e Centrais pertencentes ao Sistema. Nesta diretoria encontra-se a gerência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional – responsável pela organização e controle desta disciplina conforme estipula a legislação brasileira a respeito dos temas.
- ✓ **Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi.** É um órgão estatutário do Banco Cooperativo Sicredi, que delibera sobre os indicadores das diversas disciplinas de risco estipuladas legalmente – além de realizar avaliações sobre produtos e serviços existentes nas diversas linhas de atuação das empresas componentes do Sistema.
- ✓ **Comitê de Riscos da Sicredi Participações.** É um órgão estatutário da Sicredi Participações, que delibera sobre as exposições a risco do Sistema de forma a adequar o apetite a risco tolerável pelas suas diversas instituições componentes.

Processo de gerenciamento de riscos corporativo

O gerenciamento dos riscos é altamente estratégico em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados pelo Sistema – motivo pelo qual suas políticas, processos e procedimentos são constantemente aprimorados, apoiando-se nas melhores práticas de mercado, regulamentações locais e, quando aplicável, nas recomendações publicadas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

As áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos continuamente trabalham buscando progresso no uso de ferramentas de modelagem estatística, dado que o Sicredi considera que a mensuração numérica dos riscos (e seu consequente controle) é atividade fundamental para suportar o seu gerenciamento. Esse direcionamento também visa futuramente a adoção de modelos avançados de mensuração de capital, buscando a determinação do volume ótimo financeiro para suportar eventuais materializações de risco.

O Sistema, através da sua estrutura de gerenciamento de riscos, exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e de maneira independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas – desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle de riscos e elaborando políticas, processos e procedimentos. Promove ainda a conscientização contínua dos colaboradores acerca da exposição aos diversos riscos inerentes à sua atividade em todos os níveis hierárquicos.

Políticas de gerenciamento de riscos

O Sistema dispõe de diversas políticas, manuais, processos e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Esses instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pelo Sicredi em consonância com os postulados legais, visão e compromisso com a comunidade no gerenciamento da exposição a risco das instituições componentes do Sistema.

As políticas, manuais, processos e procedimentos asseguram que o Sistema tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição a risco – permitindo assim o adequado gerenciamento visando garantir que estes sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e reportados de forma eficiente e eficaz.

Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a possibilidade de o credor incorrer em perdas, em razão das obrigações assumidas pelo tomador não serem liquidadas nas condições pactuadas.

Contudo, dada a característica das atividades das instituições financeiras, todas as operações de crédito estão de alguma forma expostas ao risco, cabendo a instituição a realização de uma eficiente gestão com intuito de mitigar estes riscos, adequando as exposições aos níveis aceitáveis pela administração.

Para realização desta gestão devem ser controlados os seguintes fatores: (i) tamanho da exposição; (ii) prazo da exposição; (iii) probabilidade de inadimplência; (iv) concentração em relação a um dado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou origem, associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos associados individuais ou grupos econômicos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país, etc.); e (v) diversificação do portfólio.

Este controle deve ser realizado através do estabelecimento de uma política clara e eficiente, alinhada com a cultura de crédito da instituição, da definição de uma adequada estrutura de gerenciamento de risco de crédito, da mensuração adequada das perdas esperadas e não esperadas e do gerenciamento dos indicadores de exposição ao risco de crédito e de rentabilidade.

Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito deve ser embasado em critérios técnicos e contemplar a identificação dos aspectos favoráveis e desfavoráveis ao crédito pleiteado, detalhando adequadamente os riscos envolvidos e os mitigadores aplicáveis.

As análises de crédito poderão ser realizadas para:

Limites de Crédito – consiste na avaliação de um determinado valor, no qual se prevê as modalidades de utilização e as demais condições envolvidas.

Operações de Crédito – consiste na avaliação de uma operação específica, cujas condições já estão previamente estipuladas.

A concessão de crédito no Sicredi pode ser realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. As primeiras concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo estas as entidades que atuam diretamente com os associados.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A atua de forma pontual e complementar nas operações de crédito cujo valor, somado a exposição total do associado, ultrapasse o limite máximo de concentração para o mesmo na Cooperativa. Essa atuação pontual tem como objetivo auxiliar as Cooperativas no atendimento das necessidades de seus associados. Além disso, em casos pontuais e justificáveis, o Banco poderá avaliar propostas abaixo do limite de concentração da Cooperativa, com base nas solicitações destas.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação de potenciais perdas de crédito é efetuada através do uso de alguns tipos de garantias, tais como: cartas fianças, hipotecas, penhor mercantil, dentre outras.

Estas garantias dependem da finalidade de crédito, características da operação, perfil de risco e exposição do tomador.

A instituição avalia criteriosamente cada tipo de garantia a ser utilizada. Esta avaliação é feita com base na eficiência de cada instrumento na mitigação das perdas de crédito.

Classificação de Risco de Crédito

A Classificação de Risco de Crédito no Sicredi é feita observando-se o previsto na Resolução CMN 2682 de 21 de dezembro de 1999 e o disposto no Regulamento de Classificação de Risco de Crédito do Sicredi.

As operações são classificadas em 09 níveis de risco, a saber:

NÍVEL DE RISCO	% A PROVISIONAR
AA	0,0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

O grau de risco de cada operação é apurado de acordo com a classificação de risco do (i) tomador, (ii) fiador e/ou avalista, caso haja, e (iii) características da operação.

Gerenciamento do Risco de Crédito

A Resolução CMN 3.721/09, em seu artigo 8º, determina que o gerenciamento do risco de crédito deva ser realizado por uma unidade específica e segregada das unidades de negociação e executora de atividades de auditoria interna.

Conforme prevê o artigo 10º da mesma Resolução, os sistemas cooperativos de crédito podem constituir única unidade pelo gerenciamento do risco de crédito, desde que localizada em uma das entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, integrante ao respectivo Sistema.

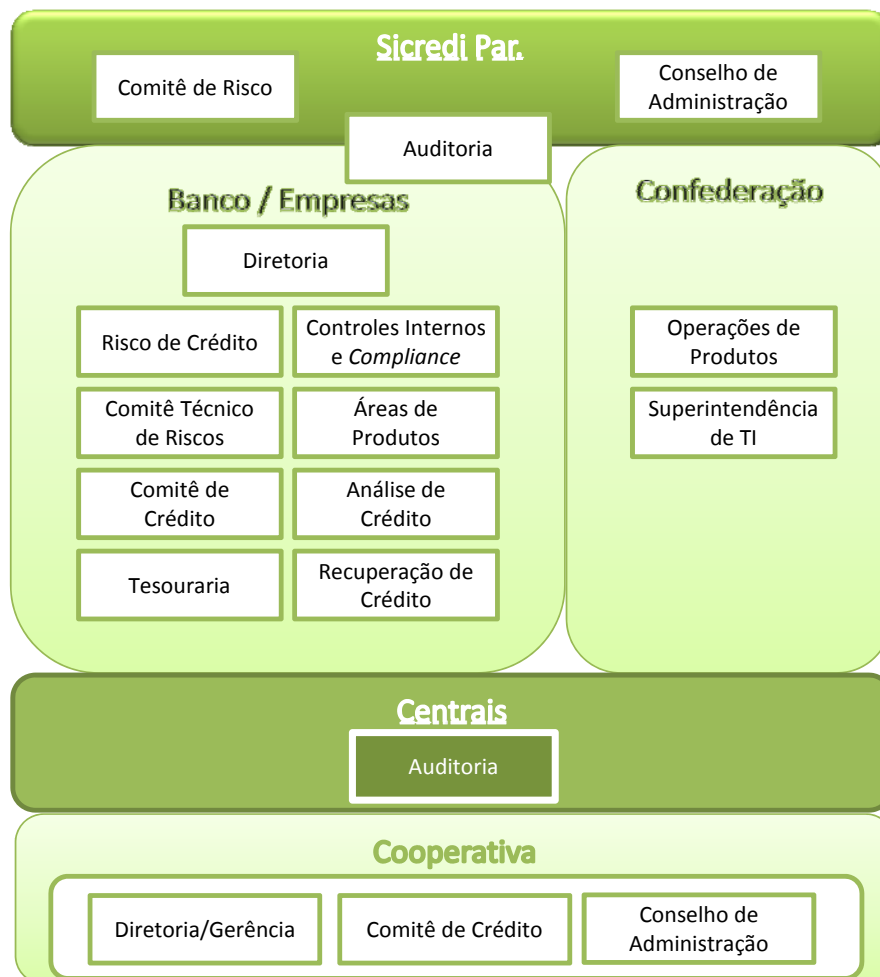
Para o gerenciamento do risco de crédito, alinhado aos normativos vigentes, o Sicredi adotou a seguinte estrutura:

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é composta por áreas e colegiados das diferentes entidades do Sistema, cujos papéis dividem-se em (i) aplicação das políticas, metodologias e utilização de ferramentas para a gestão de risco de crédito em suas atividades; e (ii) gestão direta do risco de crédito do Sicredi, conforme segue:

Gerenciamento Centralizado – realizado pela unidade de gerenciamento de risco de crédito, a cargo da Diretoria de Economia e Riscos e a Gerência de Risco de Crédito do Banco Cooperativo Sicredi S.A.; e

Gerenciamento local – realizado por cada entidade com exposição, e observância às políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

O organograma abaixo apresenta ilustrativamente a estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito aplicada no Sicredi.



As principais funções e responsabilidades das principais áreas envolvidas no processo de gerenciamento são:

Cooperativas Sicredi

Aplicar as políticas de crédito definidas sistemicamente bem como avaliar e gerenciar as operações sujeitas a risco de crédito, seus mercados exclusivos de atuação e proceder à recuperação dos créditos vencidos.

Diretoria e Gerência

Gerenciar a carteira de crédito da Cooperativa visando adequar as exposições ao risco de crédito aos níveis estabelecidos pelo Sistema.

Comitê de Crédito

Deliberar sobre propostas de crédito da Cooperativa, propostas de renegociação e sobre novos mercados de atuação exclusiva da Cooperativa, nos quais sejam realizadas operações expostas a risco de crédito.

SUREGs Sicredi

Auxiliar a Cooperativa no desenvolvimento de negócio e no processo de avaliação de crédito das operações com maior exposição.

Centrais Sicredi

Auditoria

Auditar a aplicação das políticas pelas instituições do Sicredi, os procedimentos de avaliação, deferimento e classificação do risco das operações de crédito, provisão e alocação de capital das carteiras de crédito das Cooperativas, bem como avaliar periodicamente o desempenho dos sistemas, rotinas e procedimentos de gestão do risco de crédito

Banco Cooperativo Sicredi S.A

Área de Risco de Crédito

Custodiar a Política de Crédito sistêmica, elaborar, atualizar e documentar as políticas e regulamentos específicos de risco de crédito, bem como especificar e definir as metodologias, modelos, testes e sistemas que objetivam o efetivo gerenciamento do risco de crédito.

Avaliar metodologias e ferramentais que melhorem o controle dos eventos de inadimplência, bem como os níveis de provisionamento vis-à-vis às perdas esperadas e inesperadas.

Ativamente avaliar os riscos na criação e/ou revisão de produtos e serviços.

Acompanhar os principais indicadores de inadimplência, bem como evolução da carteira de crédito, níveis de provisionamento, recuperação de crédito, dentre outros. Tais informações são divulgadas mensalmente à alta administração.

Área de Análise de Crédito

Analisar as operações realizadas pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A, observando as Políticas de Crédito sistêmicas.

Comitê de Crédito

Deliberar quanto à realização de operações de limites de cliente e instituições financeiras com o Banco.

Área de Recuperação de Crédito

Estabelecer sistemicamente a política, as estratégias e os procedimentos de recuperação de crédito, bem como o gerenciamento do desempenho do processo de cobrança.

Áreas de Produto - Crédito

Realizar a gestão da carteira de crédito do Sicredi e do Banco, desenvolver novos produtos e mercados, bem como dar manutenção nos já existentes.

Área de Controles Internos e Compliance

Garantir a aplicação das Políticas de Crédito do Sicredi pelas demais áreas envolvidas em todo o processo de crédito do Banco, bem como das adequações das operações e exposições da entidade com os normativos oficiais e internos vigentes.

Sicredi Par – Sicredi Participações / Banco Cooperativo Sicredi S.A

Conselho de Administração

Como entidade máxima no Sistema tem o papel de homologar a aprovação indicada pelas Cooperativas quanto: (i) novas políticas de crédito e alterações das já existentes, incluindo recuperação de crédito, limites máximos de exposição e políticas de exceções; (ii) novos mercados de atuação do Sicredi sujeitos a exposição ao risco de crédito; e (iii) a adoção de planos estratégicos para adequação das exposições de risco de crédito.

Colegiados (Comitê Técnico de Riscos / Comitê de Risco)

Os colegiados têm como principal função avaliar, recomendar e/ou aprovar, conforme competências, os assuntos pertinentes à Política de Crédito do Sicredi.

Auditoria

Auditar a aplicação das políticas, os procedimentos de avaliação, deferimento e classificação do risco das operações de crédito, provisão e alocação de capital das carteiras de crédito do Sicredi, bem como avaliar periodicamente o desempenho dos sistemas, rotinas e procedimentos de gestão do risco de crédito.

Informações de Natureza Quantitativa

As informações divulgadas a seguir são referentes ao Consolidado Econômico-Financeiro do Banco Cooperativo Sicredi S/A, conforme prevê a Circular BACEN 3.477/09.

Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos a evolução das exposições do Conglomerado Econômico ao risco de crédito e a média nos trimestres:

R\$ mil ¹	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Total de Exposições	7.205.518	6.561.803	5.530.732	5.640.568	5.341.297
Média do Trimestre	6.966.509	5.875.646	5.660.349	5.555.769	5.127.453

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR)

Demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segmentada por FPR:

R\$	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Total de Exposição ¹	7.205.518	6.561.803	5.530.732	5.640.568	5.341.297
FPR de 20%	565.008	484.495	1.101.221	811.104	417.469
FPR de 50%	4.028.833	3.670.294	2.193.298	2.837.073	3.162.962
FPR de 75%	2.127.510	2.022.259	1.913.761	1.719.805	1.547.599
FPR de 100%	448.797	384.755	322.453	272.586	213.267
FPR de 150%	35.371	-	-	-	-

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Regiões Geográficas

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregada por regiões geográficas:

R\$ mil	Dez 11	%	Set 11	%	Jun 11	%	Mar 11	%	Dez 10	%
Região Geográfica ¹	7.205.518	100,0	6.561.803	100,0	5.530.732	100,0	5.640.568	100,0	5.341.297	100,0
Centro-Oeste	1.913.036	26,5	1.603.515	24,4	1.210.215	21,9	1.334.239	23,7	1.252.947	23,5
Nordeste	630	0,0	609	0,0	371	0,0	372	0,0	57	0,0
Norte	57.642	0,8	44.393	0,7	38.089	0,7	32.443	0,6	28.271	0,5
Sudeste	13.589	0,2	13.016	0,2	10.725	0,2	8.254	0,1	6.390	0,1
Sul	5.220.622	72,5	4.900.270	74,7	4.271.322	77,2	4.265.260	75,6	4.053.633	75,9

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Setor de Atividade Econômica

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, por setor de atividade econômica:

R\$ mil	Dez 11	%	Set 11	%	Jun 11	%	Mar 11	%	Dez 10	%
Setor de Atividade ¹	7.205.518	100,0	6.561.803	100,0	5.530.732	100,0	5.640.568	100,0	5.341.297	100,0
Público Federal	1.099	0,0	1.066	0,0	1.034	0,0	229	0,0	241	0,0
Público Estadual	5.713	0,1	5.326	0,1	3.917	0,1	3.313	0,1	2.382	0,0
Público Municipal	10.075	0,1	8.608	0,1	5.624	0,1	4.381	0,1	3.920	0,1
Privado Rural	8.109	0,1	7.258	0,1	7.319	0,1	8.599	0,2	65.956	1,2
Privado Indústria	99.185	1,4	77.963	1,2	66.498	1,2	42.544	0,8	36.786	0,7
Privado Comércio	75.215	1,0	73.023	1,1	66.111	1,1	60.948	1,1	40.851	0,8
Instituição Financeira	4.582.694	63,6	4.146.995	63,2	3.286.449	63,2	3.643.538	64,6	3.516.736	65,8
Serviços	140.170	1,9	131.481	2,0	122.856	2,0	96.213	1,7	92.568	1,7
Pessoa Física	2.283.258	31,7	2.110.082	32,2	1.970.923	32,2	1.780.801	31,6	1.581.858	29,6

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Atraso

A seguir apresentamos o montante de operações em atraso, segregada por faixas de prazo:

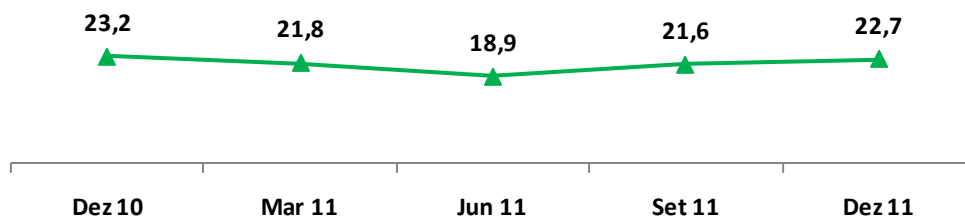
R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Montante de Operações ¹					
Atrasos até 60 dias	4.168	4.903	3.238	2.467	4.133
Atrasos entre 61 e 90 dias	-	-	-	1	-
Atrasos entre 91 e 180 dias	-	-	1	-	76
Atrasos acima de 180 dias	22	22	21	97	22

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas conforme conceito Banco Central do Brasil.

Por Tomador

A seguir demonstramos os níveis de concentração dos dez maiores tomadores da carteira de crédito:

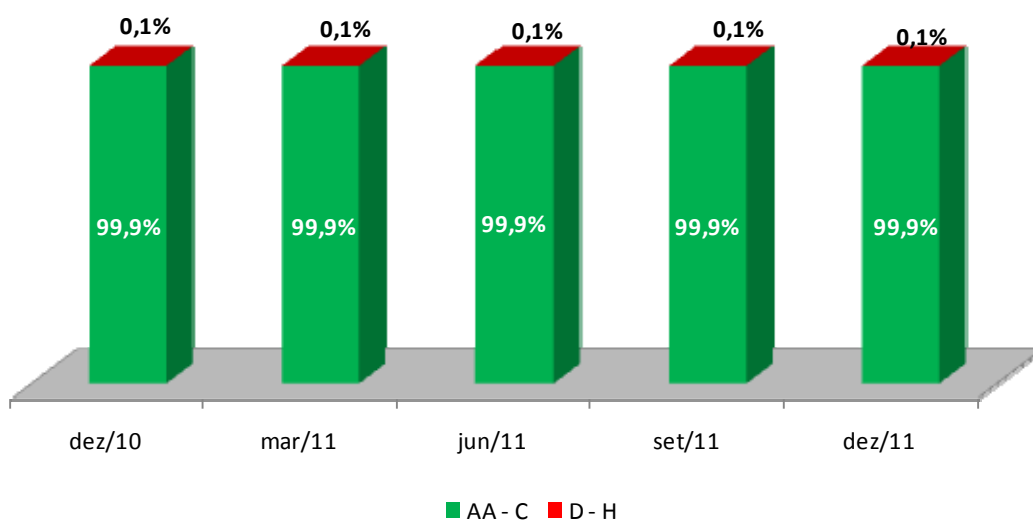
Em %



¹ Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

Por Níveis de Risco

Apresentamos a seguir a distribuição da carteira de crédito por níveis de risco:



¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

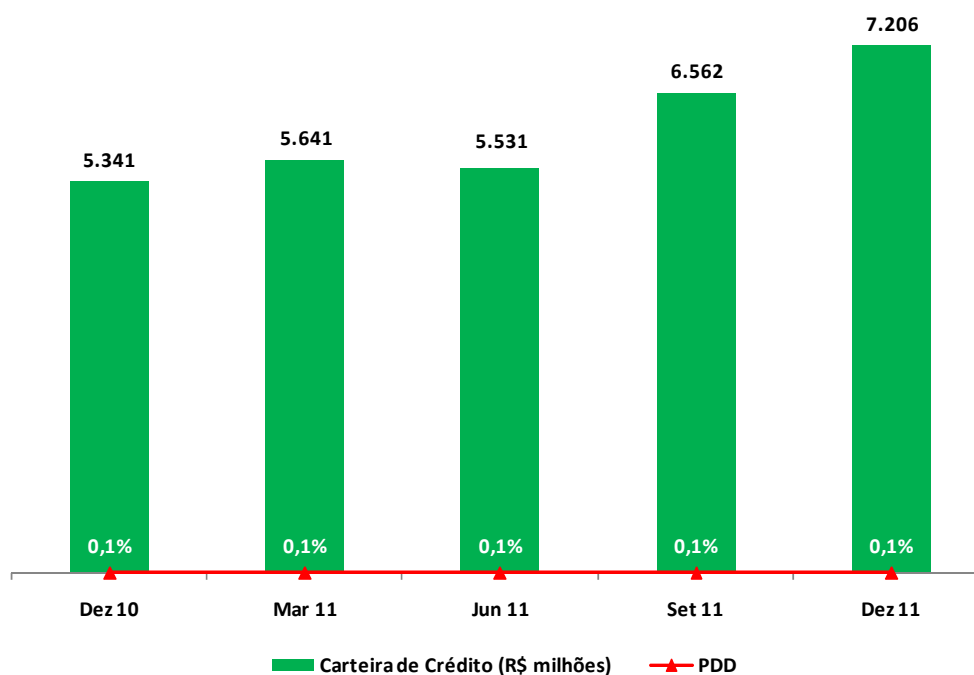
Por Operações Baixadas para Prejuízo

Não houveram operações baixadas para prejuízo nos últimos cinco trimestres.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na seqüência, apresentamos o estoque de provisões para devedores duvidosos:

R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6.476.353	6.932.839	5.034.411	6.064.680	5.614.924



¹ Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	12.023.765	13.236.800	9.786.623	9.494.036	7.534.969

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Contratos em que a Câmara atue com o Contraparte Central	7.386	4.222	945	1.053	1.337

Apresentamos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregado em contratos sem garantias:

R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Contratos em que a Câmara não atue com o Contraparte Central	12.004.801	13.224.506	9.784.253	9.487.945	7.337.272

Demonstramos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Garantias Recebidas	3.157	2.105	434	995	1.273

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Exposição Global Líquida	107.110	38.270	87.372	109.411	70.642

Parcela do Risco de Crédito segmentada por FPR

Apresentamos a seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, segmentada por FPR, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

R\$ mil	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Risco de Crédito ¹					
FPR de 20%	12.430	10.659	24.227	17.844	9.184
FPR de 50%	349.425	320.884	232.522	256.431	260.419
FPR de 75%	8.968	11.774	11.151	10.469	10.747
FPR de 100%	15.758	11.038	7.333	4.420	6.453
FPR de 150%	5.836	-	-	-	-
Total Alocado	392.418	354.354	275.234	289.165	286.804

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular BACEN 3.360/07, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

R\$ mil	FPR do Mitigador	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Tipo de Mitigador						
Acordos de compensação e liquidação	0%	113.701	115.395	82.606	124.775	132.295
Depósitos mantidos na própria instituição	0%	11.744.203	13.079.979	9.629.826	9.267.822	7.134.525
Garantia Instituições Financeiras	50%	2.324.601	2.169.495	2.034.879	1.825.310	1.571.935
Total Mitigado		14.182.504	15.364.870	11.747.311	11.217.908	8.838.755

Risco de Mercado

A política de risco de mercado do Sicredi destaca os elementos essenciais que dão sustentação à estrutura de gerenciamento de risco de mercado implementada, traçando as diretrizes a serem seguidas.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado foi implantada na Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada à Diretoria de Economia e Riscos, e tem como abrangência de atuação todo o Sistema, considerando-se o Banco Cooperativo Sicredi e suas empresas ligadas, as Cooperativas Centrais e as Cooperativas Singulares filiadas. As principais diretrizes traçadas para a gestão do risco de mercado no Sistema consistem em:

- Estabelecer práticas alinhadas e comuns a todas as entidades;
- Gerenciar e controlar as exposições assumidas, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica no controle de riscos;
- Estabelecer princípios de governança e divulgação de informações de risco de mercado para o conjunto de entidades e;
- Garantir a revisão e aperfeiçoamentos permanentes das metodologias e práticas de gestão de risco de mercado;

Essas diretrizes estão em conformidade com os normativos em vigor e as melhores práticas de gerenciamento do risco de mercado, sendo compatíveis com o perfil de risco de mercado do Sicredi. A descrição dos tipos de risco gerenciados, as metodologias adotadas na sua gestão e a evolução da exposição ao risco de mercado serão apresentadas a seguir.

Definição, Tipos e Categorias de Riscos Avaliados

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O gerenciamento adotado abrange os seguintes tipos de riscos de mercado:

- **Taxas de Juros:** risco de perda no valor econômico de uma carteira decorrente dos efeitos de mudanças adversas das taxas de juros. As categorias de risco de taxas de juros gerenciadas incluem exposições a taxas de juros pré-fixadas, a cupons de moedas estrangeiras, a cupons de preços, e a cupons de taxas de juros pré-fixadas;
- **Ações:** risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado das carteiras de ações. As categorias avaliadas incluem todos os ativos de renda variável, com destaque para ações e direitos de subscrição;
- **Taxas de Câmbio:** risco de perdas devido a mudanças adversas nas taxas de câmbio. As categorias de operações com moeda estrangeira incluem, entre outras: Dólar dos Estados Unidos da América, Euro, Franco Suíço, Iene e Libra Esterlina;

- **Commodities:** risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado de carteiras de *commodities*;
- **Derivativos:** risco de perdas devido ao uso de derivativos, para especulação ou para proteção de posições (*hedge*). As categorias de risco de derivativos avaliados incluem, entre outros, contratos de “swaps”, contratos futuros (Juros, Câmbio e Cupom Cambial), operações a termo e estruturadas e opções;
- **Hedge:** risco de perdas devido ao uso inapropriado de instrumentos para proteção (*hedge*), estando incluídos todas as operações estruturadas com intenção de proteger as carteiras.

As categorias supracitadas ilustram a possibilidade de perdas decorrentes da incerteza quanto aos valores futuros dos ativos negociados e/ou dos valores de variáveis correlacionadas que lhe sirvam como instrumento (lastro). A gestão de riscos de mercado consiste em um processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros utilizados, através de uma gama de metodologias de mensuração, conforme destacado a seguir.

Método de Gerenciamento de Risco de Mercado Adotado

A quantificação ou mensuração do risco de mercado no Sistema baseia-se na decomposição das operações nos seus respectivos fatores e, a partir desta, da realização das seguintes análises, entre outras:

- Análise de GAPS (descasamento de operações – ativos e passivos – avaliado de acordo com uma estrutura futura de taxa de juros ou cupom);
- Valor em Risco – VaR (medida estatística que projeta a perda máxima do valor de um ativo ou de uma carteira em condições normais de mercado);
- Análise de Sensibilidade (medida de variação no valor da carteira em função de alterações na estrutura de juros); e
- Testes de Estresse (medidas para determinação dos efeitos de condições extremas de mercado sobre o valor da carteira).

As metodologias aplicadas têm como objetivo quantificar os riscos assumidos, de forma a gerenciar as exposições, de acordo com as suas características, mantendo-as compatíveis com o apetite a risco da instituição, conforme as características dos negócios e das carteiras operadas. Um elemento essencial na aplicação dessas metodologias consiste na segregação das carteiras em negociação (*trading*) e não negociação (*banking*). De acordo com a carteira, métodos diferentes poderão ser aplicados, seja de forma gerencial, seja para alocação de capital para riscos.

Classificação de Carteiras

Os critérios de classificação das carteiras de negociação (*trading*) são propostos pela Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi e submetidos à avaliação do Comitê Técnico de Riscos. As premissas apresentadas a seguir para as carteiras de negociação

determinam, conseqüentemente, a alocação das demais operações na carteira de não-negociação (*banking*).

✓ **Carteira Trading**

A carteira de negociação é composta por posições em instrumentos financeiros e ativos mantidos com a finalidade de negociação ou cobertura (*hedge*) de outros instrumentos da carteira de negociação. As posições mantidas com a intenção de negociação são aquelas: (i) adquiridas intencionalmente para revenda; (ii) adquiridas com o propósito de beneficiar-se de flutuações de preços reais ou esperados e; (iii) adquiridas para realização de arbitragem.

Para serem incorporados à carteira de negociação, os seguintes requisitos devem ser satisfeitos:

- Manter estratégias de negociação de posições/instrumentos claramente documentadas e aprovadas pela alta direção (incluindo o horizonte esperado de manutenção das posições) e;
- Manter políticas e procedimentos claramente definidos para a gestão ativa da posição, para assegurar-se que:
 - a) As posições são geridas por uma equipe de negociação;
 - b) Existam limites estabelecidos para as posições e garantias de que os mesmos sejam supervisionados para comprovar sua adequação;
 - c) Que o pessoal encarregado pela negociação conte com autonomia para tomar e gerir as posições dentro dos limites aprovados e em conformidade com a estratégia definida;
 - d) Que as posições sejam avaliadas a preços de mercado pelo menos diariamente e, no caso de seguirem um modelo, que os parâmetros sejam avaliados com periodicidade diária;
 - e) Que a alta direção seja informada das posições mantidas como parte integral do processo de gestão de riscos da Instituição;
 - f) Que se desenvolva um segmento ativo das posições com referência às fontes de informações de mercado (devendo realizar-se uma avaliação ativa da liquidez de mercado e da capacidade de cobrir as posições e perfis de risco da carteira) e;

Os sistemas utilizados deverão estar aptos para a classificação de operações com base nos critérios técnicos previamente estabelecidos. As operações não classificadas como negociação (*trading*) são consideradas, conseqüentemente, como de não-negociação (*banking*).

✓ **Carteira Banking**

O Banco é responsável por operacionalizar todos os negócios realizados no âmbito do Sistema perante o mercado financeiro. Assim, toda a captação de recursos para o Sistema Sicredi, assim como o relacionamento com o mercado é realizada de forma centralizada. Assim, a maior parcela das posições assumidas é caracterizada como estrutural, com uma expressiva concentração dos recursos na carteira comercial, em operações de crédito e produtos para atendimento dos

associados, mantidas até o seu vencimento, ou liquidadas antecipadamente apenas por intenção do cliente. Dessa forma os referidos recursos são classificados na carteira de não-negociação (*banking*).

As avaliações da carteira de não-negociação, denominados de RBAN (Risco da Carteira Banking), tem como objetivo descrever o comportamento das posições estruturais da instituição cujas operações correspondem à maior parcela dos negócios e não incluem negociações ou avaliações de preços frequentes, frente à ocorrência de choques ou movimentos adversos de mercado que possam resultar em perdas financeiras.

Alocação de Capital para Risco de Mercado

A alocação de capital para risco de mercado é calculada com base nos modelos padronizados, estabelecidos de forma a garantir um nível adequado de capital regulatório, exigido pelos Órgãos Reguladores. Esses recursos são utilizados como uma garantia de que a Instituição será capaz de absorver o impacto de perdas não esperadas, possibilitando a continuidade das atividades em cenários adversos. Todos os produtos ou operações expostas a juros (PJUR), ações (PACS), câmbio (PCAM), e commodities (PCOM) devem possuir alocação de capital para cobertura de perdas calculada conforme as metodologias de mensuração publicadas pelo órgão regulador.

Adicionalmente, os normativos em vigor estabelecem a necessidade de as instituições manterem também PR suficiente para fazer frente ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação. O valor da RBAN depende das características dos negócios realizados, assim como dos métodos e premissas adotados em sua estimação. As metodologias de gestão e alocação de capital para as operações não classificadas na carteira de negociação não são definidas em modelos padronizados, sendo próprias de cada instituição e devem adotar métricas para cenários de estresse e sensibilidade. Tais critérios, premissas e procedimentos devem ser consistentes, passíveis de verificação, documentados e estáveis ao longo do tempo.

O critério definido no âmbito da Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Sicredi para o cálculo da parcela RBAN baseia-se na estimação dos GAPS entre ativos e passivos das instituições e da oscilação esperada para um horizonte de um ano de manutenção da carteira, com um nível de 95% de confiança. As condições atuais de mercado, e especialmente a volatilidade dos vértices de curvas de juros que impactam a remuneração das operações, são calculadas considerando uma amostra de 100 observações e um modelo de alisamento exponencial¹.

Dessa forma, a parcela RBAN adotada pelas instituições financeiras componentes do Sicredi considera, resumidamente, os procedimentos descritos a seguir, realizados mensalmente:

- I. Alocação das posições ativas e passivas em vértices, considerando o valor marcado a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação;
- II. Cálculo da volatilidade dos vértices de taxas de juros, para um horizonte de 252 dias úteis, e uma amostra de 100 observações, assim como das correlações entre os vértices de juros avaliados.

¹ EWMA ($\lambda = 0,94$), nos moldes do utilizado pelo Banco Central do Brasil na estimação e divulgação de volatilidades para os vértices de taxas de juros.

III. Cálculo da parcela RBAN, resultante da aplicação de um modelo VaR (252 dias, 95% de confiança), baseado nos parâmetros estimados nos itens I e II, acima².

Em relação a mensuração de risco de taxa de juros da Carteira *Banking* não é utilizada premissa de liquidação antecipada de empréstimos. E os depósitos que não possuem vencimento definido são tratados de forma conservadora como depósitos de 1 dia, não sendo tratados como “hedge” dos créditos vinculados.

Processo de Gerenciamento de Risco de Mercado

O Sicredi adota uma série de práticas visando gerenciar o risco de mercado das operações, produtos e negócios realizados, bem como garantir a alocação de capital econômico compatível com os níveis de exposições. Essas práticas variam conforme a natureza e a magnitude das exposições a risco de mercado incorridas, bem como das características das instituições pertencentes ao sistema.

Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado para todas as carteiras geridas, nas quais são aplicados os recursos financeiros das instituições Sistema;
- Identificação, apuração, monitoramento e controle dos requerimentos de capital para risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) e das demais exposições expostas a exigibilidades e;
- Realização de testes sistemáticos sobre as exposições assumidas nas carteiras, especialmente as classificadas na categoria de não negociação (*banking*), com vistas a apurar os potenciais impactos de choques adversos sobre o capital;

Esses processos, gerenciais e legais, são conduzidos pela Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi, com base nas premissas apresentadas a seguir.

✓ **Backtesting**

O *Backtesting* é um elemento chave para a validação do modelo interno de risco de mercado adotado pela instituição e já é um requerimento das autoridades reguladoras. Como o VaR tenta prever a perda de 1 dia caso as posições permaneçam inalteradas, é essencial calcular os ganhos/perdas incorridos usando a mesma hipótese. A análise de *backtesting* compara a série temporal de valores de VaR estimadas com o valor de perda observado. A comparação da frequência de perdas que excedem o VaR com o nível de confiança estatístico adotado dá uma indicação da eficiência do modelo de VaR, e da necessidade de sua reavaliação. Essa comparação deve abranger períodos longos de avaliação, com uma amostra suficiente de informações.

✓ **Controle de Limites de Exposição Financeira**

² Em situações atípicas, em que os procedimentos citados se apresentam inadequados para a mensuração das exposições, a RBAN poderá ser estimada por premissas macroeconômicas, que visam quantificar a sensibilidade das carteiras aos cenários esperados, medindo seus impactos sobre o valor de mercado da carteira, através das perdas (ou eventualmente ganhos) a que estariam sujeitas caso os mesmos venham a se materializar.

São realizadas simulações para as exposições potenciais esperadas para as carteiras, de forma a fundamentar a definição dos limites a serem respeitados pelas empresas do Sistema, adicionais aos limites legais em vigor. A definição de limites tem como objetivo estabelecer o potencial de consumo do capital das operações, garantindo a manutenção de um volume suficiente de recursos para fazer frente aos riscos mensurados. Os limites definidos têm como premissa as características das operações realizadas, especialmente em relação às expectativas de resultado e riscos incorridos.

Os limites estabelecidos têm como base:

- Atribuição de volumes máximos de exposição em um determinado ativo ou fator de risco;
- Atribuição de um valor máximo de perdas para um período, controlados através do VaR (valor em risco); e
- Atribuição de outros limites de exposição máxima, conforme os tipos e categorias de ativos e a natureza de suas exposições.

O estabelecimento e a revisão de limites são processos contínuos, levando-se em conta o dinamismo do mercado, podendo ser majorados ou reduzidos em função do apetite ao risco e das condições econômicas avaliadas.

✓ **Periodicidade das Análises**

- Análises Diárias: cálculos de risco de mercado para as carteiras, especialmente as de negociação (trading);
- Análises Mensais: cálculos de risco de mercado relativos às carteiras de não negociação (banking) e;
- Demais Análises: análises adicionais realizadas sempre que necessário, seja em função de novas exposições, seja em função de alterações nos cenários de mercado que possam impactar nas exposições incorridas.

✓ **Monitoramento, Comunicação e Reporte**

Os riscos apurados são avaliados e reportados aos responsáveis pelo risco de mercado das empresas do Sistema, respeitando a periodicidade em que são medidos. A Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi monitora as exposições individuais e sistêmicas, as exceções aos limites estabelecidos e as situações atípicas de mercado que possam resultar em perdas significativas para as carteiras. Essas exposições são reportadas em Comitês Técnicos e Decisórios, bem como informadas aos gestores responsáveis, com vistas à sua adequação. Após a comunicação de eventuais desenquadramentos, as exposições excessivas devem ser ajustadas no prazo de até 24 horas.

✓ **Divulgação de Informações³**

³ A Resolução 3.464, Art. 6º, de 26 de junho de 2007, emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), estabelece a obrigatoriedade de divulgação de um resumo da estrutura de risco de mercado.

A divulgação das informações relativas à política de risco de mercado é realizada através dos instrumentos de comunicação disponíveis, entre os quais, destacam-se:

- Portal Cooperativo Sicredi;
- Site Cooperativo Sicredi⁴;

✓ **Avaliação de Sistemas**

São realizados testes anuais de avaliação de sistemas, coordenados pela Área de Auditoria Interna do Banco Cooperativo Sicredi. Os aspectos e itens avaliados, assim como o cronograma e a duração dos testes realizados, são estabelecidos no programa de trabalho da referida área.

✓ **Aprovação de Novos Produtos**

A criação de novos produtos, em quaisquer das empresas, é submetida a etapas preliminares de avaliação de riscos, nas quais os principais fatores que impactam a remuneração do negócio são avaliados, mapeados e documentados, garantindo, assim, a implantação prévia de todos os controles necessários ao seu adequado gerenciamento. As análises do produto são realizadas no Comitê Técnico de Riscos, de acordo com seu regulamento.

Evolução da Exposição ao Risco de Mercado

Nesta seção apresentamos a evolução do valor total da carteira trading e a exposição em derivativos por fator de risco relevante em bases consolidadas para as instituições integrantes do consolidado-econômico-financeiro.

Valor total da carteira *trading* por fator de risco de mercado relevante

Em R\$ mil

Fatores de Risco	dez/11		set/11		jun/11		mar/11		dez/10	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		
Taxa de Juros (em reais)	377.331	237.590	570.490	811.764	650.192	749.365	-	236.136	28.924	115.421
Taxa de Câmbio	614	29.858	222	17.526	8.833	506	10.324	-	7.161	5.060
Preço de Ações	99	-	8.421	-	10.838	-	13.656	-	11.964	-
Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	378.043	267.449	579.133	829.290	669.863	749.871	23.980	236.136	48.048	120.481

⁴ Um documento contendo o resumo da estrutura pode ser consultado no site Cooperativo do SICREDI, com o título: "Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado do SICREDI".

Exposição a derivativos por categoria de fator de risco de mercado - carteira *banking e trading*

Em R\$ mil

Mês	Fatores de Risco	Posições Compradas				Posições Vendidas			
		Bolsa		Balcão		Bolsa		Balcão	
		Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior
dez/11	Taxa de Juros (em reais)	68.835	-	5.635	-	237.525	-	65	-
	Taxa de Câmbio	487	-	126	-	10.690	-	19.169	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
set/11	Taxa de Juros (em reais)	4.423	-	8.653	-	811.701	-	64	-
	Taxa de Câmbio	-	-	222	-	466	-	17.059	-
	Preço de Ações	8.421	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/11	Taxa de Juros (em reais)	115.697	-	195	-	747.785	-	1.580	-
	Taxa de Câmbio	6.287	-	2.547	-	-	-	506	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/11	Taxa de Juros (em reais)	-	-	-	-	235.998	-	138	-
	Taxa de Câmbio	9.423	-	901	-	-	-	-	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/10	Taxa de Juros (em reais)	27.318	-	207.658	-	113.677	-	1.743	-
	Taxa de Câmbio	1.678	-	5.483	-	-	-	5.060	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-

Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade do Banco de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento.

O Banco Cooperativo Sicredi atende os requisitos necessários para o cálculo do Risco de Liquidez, através da Resolução CMN 2.804/00 e Circular BACEN 3.393/08 do Banco Central do Brasil (BCB). A Resolução exige que o nível de liquidez da instituição financeira para um período mínimo de 90 dias úteis seja apurado diariamente.

O controle e acompanhamento das posições são realizados pela Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado. No processo de gerenciamento do risco de liquidez são distribuídos relatórios para Tesouraria do Banco Cooperativo Sicredi, bem como à Diretoria Executiva.

Risco Operacional

Conceito e Objetivos

Para o Sicredi Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas diretas ou indiretas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infra-estrutura tecnológica ou de fatores externos que prejudicam o alcance dos objetivos do negócio.

O Gerenciamento de Risco Operacional foi estruturado na organização para atuar de forma estratégica e constante na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos com base nos seguintes objetivos:

- Limitar a tendência dos riscos de reduzir o valor da organização.
- Qualificar os processos internos, resultando na excelência operacional do Sistema.
- Reduzir o volume de perdas decorrentes de Eventos de Risco Operacional
- Servir como ferramenta de governança corporativa.
- Fortalecer a solidez, credibilidade e confiança na organização.

Políticas de Risco Operacional

As políticas de gerenciamento de risco operacional foram analisadas e adaptadas à estrutura e objetivos de gestão de risco operacional definidos e validados pela Diretoria de Economia e Riscos do Banco Cooperativo Sicredi.

Com o intuito de uniformizar os entendimentos e as técnicas de trabalho relacionados à disciplina, foram padronizados conceitos e métodos que tornaram tangíveis os elementos que compõem a gestão de risco operacional do Sicredi.

A seguir estão relacionados os documentos que norteiam iniciativas de Gerenciamento de Risco Operacional:

- **Política de Risco Operacional:** Documento que define as diretrizes e os norteadores para o gerenciamento de risco operacional do Sicredi.
- **Regulamento de Gestão de Risco Operacional:** Documento que define as normas, papéis e responsabilidades para o gerenciamento de risco operacional do Sicredi.
- **Conceitos de Gerenciamento de Risco Operacional:** Documento (anexo do regulamento) que padroniza os conceitos dos elementos que compõem o gerenciamento de risco operacional do Sicredi.
- **Métodos de Levantamento de Dados:** Documento (anexo do regulamento) que apresenta as principais técnicas para levantamento de dados.
- **Métodos de Avaliação de Riscos:** Documento (anexo do regulamento) que apresenta as metodologias (qualitativas e quantitativas) para avaliação dos riscos operacionais.

- **Estrutura da Base de Dados de Risco Operacional:** Documento (anexo do regulamento) que padroniza todos os dados necessários para composição da base de dados de risco operacional.
- **Descrição do Processo de Gestão de Risco Operacional:** Documento (anexo do regulamento) que apresenta o ciclo de melhoria contínua da estrutura de risco operacional do Sicredi.
- **Metodologia Avançada de Alocação de Capital para Risco Operacional:** Documento (anexo do regulamento) que apresenta os objetivos do Sicredi para implementação de um modelo proprietário de alocação de capital para risco operacional.
- **Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN):** Documento (anexo do regulamento) que alinha todas as ações relacionadas à recuperação e restauração dos processos e serviços críticos do Sicredi sob um único método padronizado, cujo ciclo de vida contempla todos os passos necessários para capacitar a organização em reagir adequadamente às interrupções operacionais, minimizando assim os seus impactos.

Processos de Risco Operacional

Os processos foram mapeados e são submetidos a um ciclo de melhoria contínua que resulta no aprimoramento dos métodos de análise e resposta aos riscos operacionais. As atividades executadas foram consubstanciadas no Processo de Gestão de Risco Operacional, que considera as seguintes etapas: Planejamento, Revisão das Políticas e Treinamentos, Gerenciamento de Risco Operacional, Alocação de Capital e Registro de Perdas Operacionais.

Abaixo estão relacionados os documentos que sistematizam as atividades de Risco Operacional:

- **Processo de Gestão de Risco Operacional:** Fluxo com as atividades necessárias para a melhoria contínua da estrutura de risco operacional.
- **Subprocesso de Planejamento do Ciclo de Trabalho:** Fluxo com as atividades necessárias para definição do plano de trabalho e orçamento para execução do ciclo de gerenciamento de risco operacional.
- **Subprocesso de Revisão das Políticas de Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para revisão e aprovação das políticas, regulamentos, conceitos e métodos de **gerenciamento** de risco operacional.
- **Subprocesso de Revisão dos Treinamentos de Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para revisão e aprovação do conteúdo dos treinamentos de risco operacional.
- **Subprocesso de Gerenciamento de Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias execução das etapas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional das entidades do Sistema.
- **Subprocesso de Alocação de Capital para Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para a realização da alocação de capital para risco operacional.

➤ **Subprocesso de Registro de Perdas Operacionais:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para identificação dos eventos de risco operacional e suas perdas e o registro na base de dados de risco operacional.

Alocação de Capital para Risco Operacional

A partir da publicação, por parte do BACEN e do CMN, de diversos normativos a respeito de Risco Operacional, foram realizados estudos e projeções para a adoção de um método de cálculo para a alocação de capital de risco operacional (parcela POpr do Patrimônio de Referência Exigível – ambos regradados pela Resolução CMN 3.490/2007 e legislações subseqüentes) que fosse aderente à necessidade do Sicredi e que resultasse, também, em menor ônus para as entidades do Sistema.

Dessa forma, o Sicredi utiliza hoje para suas entidades ligadas duas metodologias de cálculo: a Abordagem do Indicador Básico (BIA) e a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA), ambas previstas na Circular BACEN 3383/2008 e nas Cartas-Circulares BACEN 3315/2008 e 3316/2008. A decisão sobre a aplicação de cada metodologia leva em conta a qualidade do ambiente de controles de cada instituição e o montante de capital exigido para a alocação de capital de risco operacional. Todas as informações necessárias são disponibilizadas aos envolvidos através do Portal Corporativo da organização.

Gestão de Continuidade de Negócios

Todo processo de negócio está sujeito a riscos que podem causar interrupções severas sobre suas atividades, afetando a capacidade de entregar produtos e serviços. A Gestão de Continuidade de Negócios no Sicredi atua para aumentar a resiliência do Sistema, suportando a responsabilidade da organização em manter as operações essenciais para o seu funcionamento com foco na disponibilidade para as cooperativas e seus associados.

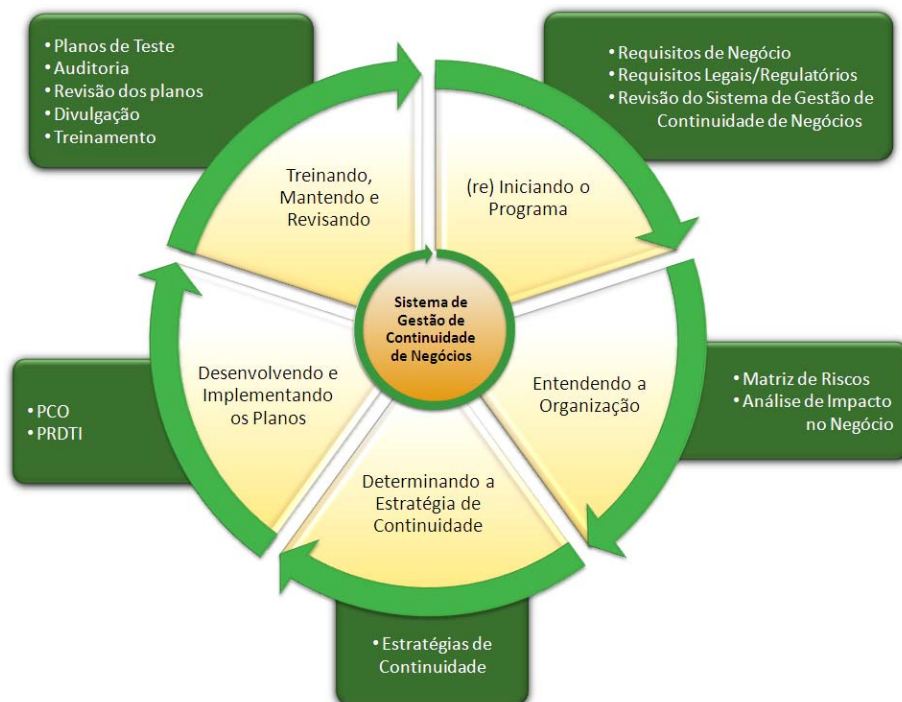
Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN)

O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) foi desenvolvido pela Gerência de Risco Operacional da Diretoria de Economia e Riscos do Banco Cooperativo Sicredi com base nas melhores práticas do mercado, estando totalmente aderente aos padrões existentes na organização e às suas obrigações legais e regulatórias.

O SGCN é um processo corporativo estratégico contínuo com a missão de fornecer a orientação necessária para que o Sicredi esteja preparado para suportar eventos que possam representar algum risco à sua sobrevivência, estabelecendo a estrutura operacional necessária para:

- agir proativamente em defesa dos objetivos e interesses do Sicredi, garantindo a integridade dos seus colaboradores e melhorando continuamente sua capacidade de reação nos casos de desastres e interrupções que ameacem a sustentabilidade dos seus processos de negócio;
- implementar a prática sistêmica de construção da resiliência dos processos críticos da organização, conforme os requisitos e necessidades do negócio;
- demonstrar a capacidade do Sicredi em gerenciar incidentes e desastres que provoquem interrupções severas dos seus processos de negócio.

A estrutura do SGCN do Sicredi está publicada dentro do Regulamento de Gestão de Risco Operacional e descreve o seguinte processo:



O Sicredi conta hoje com dois datacenters para suportar a alta-disponibilidade e balanceamento de carga para as suas aplicações mais críticas, realizando testes anuais de avaliação da infraestrutura de contingência, conforme determina a Resolução CMN 3.380/06. Adicionalmente, são realizados testes semestrais para validação de ambiente do SPB.

Desta forma, podemos garantir a resposta emergencial adequada na recuperação e restauração dos processos vitais da organização no caso de ocorrência de um evento que provoque a interrupção dos seus serviços, através do desenvolvimento, implementação, manutenção e exercício dos Planos de Continuidade do Sicredi.

Gerenciamento de Capital

Tendo em vista as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento “Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada”, também conhecido por Basileia II, o Banco Central do Brasil estabelece critérios para a mensuração do nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, representado pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O PRE é calculado considerando, no mínimo, a soma das seguintes parcelas:

$$PRE = PEpr + PJur + PACs + PCom + PCam + POpr$$

A agregação das parcelas de riscos PCAM (Exposições em Ouro, Moedas e Variação Cambial), PJUR (Taxas de Juros Prefixadas), PCOM (Preços de Commodities) e PACS (Preços de Ações) totalizam o risco de mercado a ser alocado pelas instituições financeiras. As demais parcelas compreendem as exposições aos Riscos de Crédito (PEPR) e Operacional (POPR). As instituições precisam manter um nível de patrimônio, estabelecido como PR (Patrimônio de Referência), compatível com as exposições a risco assumidas, medidas pelo PRE.

Além disso, a instituição deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação – carteira *banking* (RBAN).

Visando o controle do enquadramento de alocação de capital, a instituição elabora mensalmente as projeções de Basileia do Banco de forma sistemática, sempre considerando três meses a frente. Para elaborar as análises são utilizadas as projeções de crédito, provenientes das áreas de Crédito e de Retaguarda Operacional, assim como a projeção do patrimônio de referência do Banco informada pela área de Finanças Corporativas e Controladoria. São informadas sobre os resultados das projeções as áreas de risco de mercado, risco de crédito e risco operacional, responsáveis pelo controle das informações, remetendo o Índice de Basileia estimado em até dois dias úteis após o recebimento dos dados para as demais áreas interessadas.

Nos casos de mudanças nas expectativas de liberações de crédito ou projeções próximas ao mínimo estabelecido pela Diretoria de Economia e Riscos, as projeções são recalculadas e medidas restritivas podem ser tomadas visando a manutenção do nível seguro para o Índice de Basileia.

A seguir é apresentado o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR) da Organização, e a evolução da necessidade de capital sob a ótica do Consolidado Econômico-Financeiro

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

R\$	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	552.687.659	553.139.012	536.248.630	422.802.449	360.028.510
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	437.908.111	441.003.010	427.407.686	317.246.096	257.188.277
Patrimônio Líquido	416.204.346	425.526.092	403.164.993	304.961.458	244.484.413
Contas de Resultado Credoras	1.169.641.947	476.763.623	671.564.077	355.679.288	746.045.018
Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de Capital	-	-	-	-	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível I do PR	-	-	-	-	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	1.134.865.361	461.286.705	647.321.384	343.394.650	726.139.368
Dividendos e Bonificações a Distribuir	13.072.821	-	-	-	7.201.786
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II	114.779.547	111.778.192	108.512.638	105.556.354	102.840.232,63
Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Reservas para Contingências	-	-	-	-	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR	114.779.547	111.778.192	108.512.638	105.556.354	102.840.233
Capital destacado para operação com o Setor Público	-	-	-	-	-

Detalhamento dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR
Instrumentos híbridos de capital e dívida

Em 2 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, a Instituição efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais de Crédito controladoras, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela Central de Títulos Privados - CETIP. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos.

A captação encontra-se assim distribuída entre as Centrais:

<u>Central</u>	<u>Valor aplicado</u>	<u>Saldo em 31/12/2011</u>
Central Sicredi Sul	32.350.000,00	70.861.037,41
Central Sicredi PR/SP	13.150.000,00	28.804.409,30
Central Sicredi MT/PA/RO	5.900.000,00	12.923.651,33
Central Sicredi Brasil Central	1.000.000,00	2.190.449,37
Total	<u>52.400.000,00</u>	<u>114.779.547,41</u>

Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), RBAN e Índice de Basileia

Risco de Crédito	Dez 11	Set 11	Jun 11	Mar 11	Dez 10
Produtos					
Operações com Instituições Financeiras	232.463.334	211.848.037	143.767.859	172.859.702	183.147.239
Operações de Crédito (Varejo)	119.953.989	115.111.244	108.936.386	98.041.404	88.697.253
Operações de Crédito (Não Varejo)	29.436.379	19.399.186	16.093.098	13.876.821	10.004.291
Garantias Prestadas	1.764.834	1.469.587	1.840.277	2.099.608	1.736.981
Compromissos de Crédito	82.519	266.248	151.503	190.455	237.356
Operações de TVM	12.565.128	4.844.937	5.548.996	9.909.385	5.247.835
Outros Ativos	30.186.296	26.350.368	21.667.667	18.385.449	19.909.105
Total Alocado	426.452.480	379.289.608	298.005.786	315.362.825	308.980.060
Risco de Mercado					
Parcelas					
PJUR1 - Prefixada em Real	81.643	161.476	763.702	502.982	35.336
PJUR2 - Cupom de Moeda Estrangeira	318.456	296.357	15.882	49.111	4.335
PJUR3 - Cupom de Índice Preços	-	-	-	-	-
PJUR4 - Cupom de Taxas de Juros	-	-	-	-	-
PCOM - Commodities	-	-	-	-	-
PACS - Ações	30.703	1.298.141	1.736.626	2.195.807	1.914.215
PCAM - Câmbio	-	-	-	-	-
Total Alocado	430.802	1.755.973	2.516.210	2.747.900	1.953.886
Risco Operacional					
PARCELA POPR - Modelo BIA	23.993.161	23.993.161	25.110.864	25.110.864	20.537.616
Principais Valores					
Patrimônio de Referência (PR)	552.668.751	553.139.012	536.248.630	422.802.449	360.028.510
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	450.876.442	405.038.742	325.632.860	343.221.590	331.471.563
Índice de Basileia	13,48%	15,02%	18,11%	13,55%	11,95%
Margem	91.231.643	133.909.663	206.642.948	73.740.645	20.220.443
Rban - Risco Taxa de juros carteira Ban	10.560.666	14.190.608	3.972.822	5.840.214	8.336.505